

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva
Gerência Administrativa - DA

DESPACHO

Nº do Processo: 163.00003565/2024-80

Interessado: Fundação ITESP

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA ¿ ÁGUA E ESGOTO - DAAE ¿ ARARAQUARA - 2025

1 – Constatada a inviabilidade de competição, visto que tão somente a empresa **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ARARAQUARA**, CNPJ 44.239.770/0001-67 fornece serviços de água e esgoto no município de Araraquara e com base no art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e o Parecer ACJ nº 271/2024, ficando plenamente fundamentada a contratação por inexigibilidade de licitação.

2 – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no artigo 32, item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e no Parecer ACJ nº 271/2024, declaro **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação dos serviços de fornecimento de água e esgoto no valor total estimado de **R\$ 2.780,40 (dois mil, setecentos e oitenta reais, quarenta centavos)**, nos termos do art. 74 inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores.

3 – Em cumprimento ao disposto no artigo 7º item 12 do Regulamento Geral da Fundação ITESP, encaminhamos os presentes autos ao Sr. Diretor Executivo da Fundação ITESP, para **RATIFICAÇÃO**.

FÁBIO

SIQUEIRA DIAS

Diretor Adjunto

Diretoria Adjunta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Siqueira Dias, Diretor Adjunto**, em 06/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045456713** e o código CRC **377E2B16**.